



Defesa de Dissertação

MATERNAGENS AMEAÇADAS/VIOLADAS E LUGARES DE FALA SUBALTERNIZADOS: PROPOSTA ETNOGRÁFICA E ANÁLISE DE CONTROVÉRSIAS A PARTIR DE UM PROCESSO JUDICIAL

SAMUEL JÚNIOR DA SILVA

A pesquisa teve como propósito compreender de que maneira as existências de mulheres mães historicamente vulnerabilizadas têm sido registradas, representadas e relatadas em processos judiciais de denúncia e questionamento quanto às suas maternagens. Para tanto realizou-se uma pesquisa engajada, do tipo qualitativa, com o emprego do método da etnografia jurídica, considerando um caso, acompanhado pelo Programa Transdisciplinar Polos de Cidadania da UFMG, cujo processo de destituição da autoridade parental redundou na perda da guarda de suas crianças. Utilizou-se ainda a literatura acerca do tema, especialmente àquelas direcionadas ao contexto mineiro, produzidas após a emergência das Recomendações n.º 5 e 6 da 23.ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível de Belo Horizonte, do Ministério Público Estadual (XXIIPJJC/MPMG) e da Portaria n.º 3 da Vara Cível da Infância e Juventude de Belo Horizonte (VCIJBH). As controvérsias que giram em torno do desejo de proteção, mas que viola, perpassam o tratamento dado à pobreza e a violência de gênero e de raça que são mantidas à medida que as famílias são desconstituídas. No meio do jogo dos reconhecimentos, intersecções outras emergem no cenário para dizer que um passo atrás precisa ser dado, devemos ver que forma as ontologias, as existências e compreensão do ser são construídas para o sujeito da lei. Para ser protegido é necessário existir, e essa existência implica em disputas, lutas e tensões. Na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a pobreza, a raça e o gênero são fronteiras históricas na concretude do comando normativo. São elas mesmas as causas de muitas das retiradas e destituição do poder familiar, todavia, em prol da salvaguarda da cidadania de umas, lança-se outras àquelas mesmas condições justificadoras da retirada da criança. Além da elaboração e da implantação de planos intersetoriais de cuidados e atenção que considerem e envolvam mães e suas filhas e famílias, seria fundamental o estabelecimento de uma reparação integral dos direitos historicamente violados, tanto das mulheres quanto das crianças e adolescentes, que extrapole os aspectos pecuniários diante dos inúmeros danos materiais e imateriais sofridos, dentre eles os danos existenciais, fortalecendo o direito às múltiplas existências (d)e maternagens em nossa sociedade.

Comissão Examinadora

Prof. ANDRÉ LUIZ FREITAS DIAS (FAFICH/UFMG)

Prof. Maria Fernanda Salcedo Repoles (UFMG)

Prof. Alzira de Oliveira Jorge (UFMG)

Prof. Maria Tereza Fonseca Dias (UFMG) - suplente

23 de junho de 2023

08:30h

Remoto